



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E NUTRIÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CARDÁPIO: CI - BOLSA CRECHE - ZONA RURAL E URBANA

FAIXA ETÁRIA: 04 A 06 MESES - PERÍODO INTEGRAL

MÊS E ANO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

REFEIÇÃO/ HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LANCHE Manhã: 08:00	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil

ALMOÇO Manhã: 10:00	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil
------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

LANCHE Tarde: 12:00	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil
------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

LANCHE Tarde: 13:30	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil
------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

LANCHE Tarde: 15:00	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil	Fórmula Infantil
------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Energia (kcal)	519	519	519	519	519
CHO (g)	64	64	64	64	64
PTN (g)	12	12	12	12	12
LPD (g)	24	24	24	24	24
Vit. A (mcg)	627	627	627	627	627
Vit. C (mg)	83	83	83	83	83
Ca (mg)	605	605	605	605	605
Fe (mg)	9	9	9	9	9

Composição Nutricional (Média Semanal)			
Energia (kcal)	CHO (g) 55 a 65% do VET	PTN (g) 10 a 15% do VET	LPD (g) 25 a 35% do VET
519	64	12	24
	49%	10%	41%
Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
627	83	605	9


Ione Passos Leme
Nutricionista da Divisão de
Alimentação Escolar
CRN 51.601

CONSIDERAÇÕES: Cardápio sujeito a alterações; Horário sugerido das refeições; Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 8 de Maio de 2020; Oferecer água para as crianças nos intervalos das refeições.